

**ATA DE REUNIÃO**

Número: 02/2021

Reunião Telepresencial

Hora: 9h

**Pauta:** Revisão do Ato n.º 71, de 28 de agosto de 2017, que trata do planejamento, tramitação e execução das licitações, contratos e convênios.

Data: 30.04.2021

**ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE REVISÃO DO ATO GP TRT 19ª Nº 71/2017, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº. 97/GP/TRT 19ª, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**REGISTROS**

1º ITEM	OBJETIVOS DA REUNIÃO
INFORMAÇÕES SOBRE A REUNIÃO	<p>Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h, reuniram-se na sala virtual de reuniões da Presidência do Tribunal por meio da ferramenta virtual Zoom, os seguintes servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região: MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ, LÍBIA AMÉLIA CHAGAS AMARAL e MARCOS ANTONIO APOLONIO DA SILVA, da equipe da Diretoria Geral, AURICÉLIO FERREIRA LEITE, da Secretaria de Administração, CLÁUDA COSTA RODAS, da Secretaria Judiciária, BRÁULIO CLEMENTINO MARTINS MENDES SOARES, da Coordenadoria de Ordenação de Despesas, EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos e FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM, da Coordenadoria de Licitações. Justificou a ausência o servidor JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LIMA, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que também integra a comissão.</p>
2º ITEM	PAUTA DE DISCUSSÃO E DEBATES
PAUTA, EXPOSIÇÃO, E DISCUSSÃO	1 – Continuação dos trabalhos de revisão do Ato 71/2017.
3º ITEM	REGISTROS
ENCERRAMENTO E DELIBERAÇÕES	<p>A reunião teve início com a designação do servidor Auricélio Ferreira Leite como secretário da comissão, responsável pela redação das atas de reunião.</p> <p>Em seguida, foi discutido a necessidade de enxugamento das disposições do ato 71/2017, tendo como parâmetro a técnica utilizada para redação do Ato n.º 20/GP/TRT/19ª, de 26 de janeiro de 2015, de maneira que o novo normativo trate de aspectos gerais, ficando o regramento de situações e procedimentos específicos para disciplinamento em regras próprias que tratem sobre cada tema, notadamente nas disposições contidas a partir do Capítulo III – Da Execução Contratual.</p> <p>Levantada a preocupação de se manter o regramento disposto no Ato 71/2017 com relação à Seção II do Capítulo III (Da Fiscalização de Contratos), de forma revisada, até que sejam editados novos normativos específicos para cada tema, sobretudo com relação à fiscalização contratual, o que foi acatado por todos, ficando assumido o compromisso de, tão logo seja finalizado o novo texto do ato 71/2017, sejam iniciados os trabalhos de catalogação e disciplinamento dos temas que seriam retirados daquele normativo, editando as respectivas minutas em atos específicos.</p> <p>Também ficou deliberado não inserir nos novos atos qualquer menção expressa a texto normativo de lei, tendo em vista a entrada em vigor da nova lei de licitações, permanecendo ainda válida por 2 anos a lei antiga.</p> <p>Deliberou-se por centrar o foco dos trabalhos da comissão na definição de fluxos de procedimentos da contratação, deixando o normativo mais fluido, mais enxuto, colocando-se no texto apenas os aspectos essenciais de tramitação, remetendo os refinamentos a normas próprias, a exemplo de dispositivos sobre execução</p>

**ATA DE REUNIÃO**

Número: 02/2021

**Reunião Telepresencial**

Hora: 9h

**Pauta:** Revisão do Ato n.º 71, de 28 de agosto de 2017, que trata do planejamento, tramitação e execução das licitações, contratos e convênios.

Data: 30.04.2021

	<p>contratual, sanção, garantias, rescisão contratual, etc.</p> <p>Ficou assente que a nova norma deveria ser bem clara com relação aos dispositivos a serem revogados, com menção expressa a cada um deles, para que não haja confusão quando da aplicação dos dispositivos que permanecerão vigentes.</p> <p>Expressada também a necessidade de atualização da página da Coordenadoria de Licitações no portal de transparência, onde ficam disponíveis os normativos que tratam de licitação e de contratos.</p> <p>Passou-se ao exame inicial do fluxo de contratação pré-desenhado pela Coordenadora de Licitações, tendo esta expressado sua dificuldade no manuseio do programa Bizagi, utilizado para esse desenho, sugerindo que fosse solicitada ajuda à SGE para a sua formatação. Deliberou-se que os componentes da comissão buscassem analisar mais detalhadamente o fluxo encaminhado, à luz das modificações trazidas pela nova lei de licitações, para discussão na próxima reunião, ao tempo em que seria solicitada ajuda da SGE para auxílio na formatação do desenho com o uso do Bizagi, de maneira que na próxima assentada já houvesse uma versão mais clara do desenho proposto, com formatação adequada, para início da homologação.</p> <p>Percebeu-se a necessidade de nova revisão da minuta do ato para contemplar no texto já estudado possíveis modificações impostas pela nova lei de licitações. Argumentou-se o completo desconhecimento da maior parte dos integrantes da comissão acerca dos novos fundamentos legais dos procedimentos licitatórios, mostrando-se necessário uma leitura mais aprofundada da nova legislação.</p> <p>Deliberou-se que cada membro da comissão fizesse uma leitura da nova lei e buscasse identificar possível necessidade de adequação dos dispositivos da minuta do novo ato.</p>
<b>4º ITEM</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>
	<p>I – Analisar o fluxo maior de contratação para identificar incorreções ou necessidade de modificações.</p> <p>Responsável: Todos os membros, com enfoque nos procedimentos afetos à sua área de atuação.</p> <p>II – Analisar os dispositivos do ato 71/2017 a partir do Capítulo III – Da Execução Contratual, e trazer sugestões para nova redação, de forma mais enxuta, mantendo apenas o que for mais relevante para efeito de tramitação.</p> <p>Responsável: Todos os membros, com enfoque nos procedimentos afetos à sua área de atuação. Sugerida a parte de execução contratual a cargo de Auricélio e Marcos (SA e DG); a parte de garantias será focada pelos servidores Bráulio (COD), Cláudia Rodas (SJA); e a parte das alterações contratuais fica a cargo da SJA. A servidora Flávia Caroline ficou incumbida de apresentar o desenho dos fluxos.</p> <p>III - Agendada nova reunião para o dia 14/05, às 9h, para continuação dos trabalhos.</p>